

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 850/2020

PORTARIA Nº 731/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Porto Nacional, e-doc nº 07010359990202071;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, para mandato de um ano, a partir de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. _____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de setembro de 2020.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça